

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....17

SAEP.....20

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....21

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RFR-PURO, CMF, HUAP, TGP, MPI, RIR/RFR/PURO, GQI, TEM.....22

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO.....27

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001456/09-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Karvan Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 094/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FLÁVIO ROBERTO FRAZÃO BUSSE**, Diretor da Karvan Viagens e Turismo Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053876/08-25

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Chalfin, Goldberg e Vainboim Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 086/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLARA VAINBOIM**, Sócio Administrativo da Chalfin, Goldberg e Vainboim Advogados Associados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003141/09-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Alexandre Magno Arquitetura Ltda..

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 100/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE MAGNO D'ÁVILA ROCHA**, Sócio-Diretor da Alexandre Magno Arquitetura Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001540/09-68

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituição de Ensino Lar dos Meninos.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 070/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBANO DOS SANTOS PARENTE**, Presidente da Instituição de Ensino Lar dos Meninos.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052803/08-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de São Gonçalo.

OBJETO: Dar início à ação de um Programa de Cooperação Técnica e Intercâmbio, visando beneficiar a Comunidade Niteroiense e profissionais de educação Gonçalenses, através da Cessão, pelo Município, de professores para a Creche UFF e, em contrapartida, a oferta pela UFF de um Programa de Atividades de formação continuada em Educação Infantil de 0 até 6 anos para a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 029/2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA APARECIDA PANISSET**, Prefeita do Município de São Gonçalo.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.055129/08-21****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro de Estágios – PPM Human Resources Ltda - ME.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais em Organizações Cedentes para estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 06 de janeiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 067/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TIAGO GONÇALVES MAVICHIAN**, Sócio do Centro de Estágios – PPM Human Resources Ltda - ME.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** Nº. 23069.01620/09-13**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ecoaqua Soluções S.A.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 02 de fevereiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 071/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALAIN CHARLES ARCALJI e ANDRÉ GONÇALVES DE PAIVA**, Diretor Executivo e Diretor Comercial, respectivamente, da Ecoaqua Soluções S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.006149/07-98****INSTRUMENTO:** Convênio de Intercâmbio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Tecnológica Nacional - UTN (Buenos Aires - Argentina).**OBJETO:** Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.**DATA:** 11 de fevereiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP nº 104/2009.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HÉCTOR CARLOS BROTTTO**, Reitor da Universidade Tecnológica Nacional.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003774/09-40

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e E-information Serviços Contábeis Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 120/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ RICARDO OZORIO JARDIM**, Sócio Administrativo da E-information Serviços Contábeis Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.054462/08-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 123/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.020005/08-25****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université Paris1 Panthéon – Sorbonne (Paris – França).**OBJETO:** Desenvolver programas de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas de interesse comum as duas Universidades, podendo incluir: estudantes de todos os níveis; professores, pesquisadores e funcionários técnico-administrativos portadores de diploma de curso superior ou equivalente e colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura aposta.**DATA:** 16 de abril de 2009.**RESOLUÇÕES:** nº 125/2009**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **PIERRE-YVES HENIN**, Reitor da Université Paris1 Pantheon-Sorbonne.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.054984/08-15****INSTRUMENTO: Aditivo 01 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0028244.06.4****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.**OBJETO:** Dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES – 0050.0028244.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08/11/2008, passando o seu término para 08/11/2009.**DATA:** 07 de novembro de 2008.**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores**ASSINATURAS:** **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.002540/09-85****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CEJUR.**OBJETO:** Acordar as condições para a realização de estágio por estudantes matriculados e com frequência regular nos cursos de graduação da UFF, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CEJUR e de professor indicado pela UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 11 de fevereiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 116/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LÚCIA LEA GUIMARÃES TAVARES**, Procuradora-Geral do Estado.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.002417/09-64****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Ministério Público Federal.**OBJETO:** Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.**PRAZO:** 03 (três) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 05 de dezembro de 2008.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 115/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LOURIVAL DE CASTRO SARAIVA**, Secretário Estadual da PR/RJ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003213/09-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 118/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VELCI LUIZ KAEFER**, Diretor da Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 40.210 de 02 de junho de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.265, de 27 de dezembro de 2007, alterada pelas Portarias nº. 213 e 212, de 18 de fevereiro de 2008, publicadas no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 077/2008, publicado no D.O.U. de 10/04/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 226/2008, publicado no D.O.U. de 03 de julho 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:**Cargo: Arquivista****Código: 701005**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
LUIZA TOLEDO REGADAS	0233329	Aposentadoria de ARILDA RAMALHO MARTINS

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.253 de 08 de junho de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069. 006337/08-056,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 306479, **ALCINÉA GAMA DE ASSIS COTRIM**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 304518 e **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula 139738, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.254 de 09 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004728/2009-68,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** da Professora de 3º grau, **ANNA AMELIA SILVA RIOS ROMAN**, matrícula SIAPE nº. 0311127, do Departamento de Fisiologia do Instituto Biomédico para o Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.319 de 10 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004021/2009-51,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** do Professor de 3º grau, **JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA**, matrícula SIAPE nº. 7223108, do Departamento de Urbanismo para o Departamento de Arquitetura, ambos vinculados à Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 36 de 04 de Junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da Obra de reforma do Protocolo Geral e dos banheiros do 1º e 2º pavimentos do prédio ocupado pelo CEG, no Campus do Valonguinho, Processo nº. 23069.283/2008-15:

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **KÁTIA BITTENCOURT SOARES SILVA**, mat. SIAPE 308108 - Presidente
- Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, mat.. SIAPE 302875 - Membro
- Arquiteta **NORMA DOS SANTOS GIBALDI**, mat. SIAPE 306139-Membro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 44 de 09 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia E Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar a DTS nº. 35/2009** de 03 de junho de 2009, que constituiu a Comissão de Aceite Definitivo da obra de construção da Moradia Estudantil no Pólo Avançado de Santo Antônio de Pádua;

2- Constituir Comissão de Aceite Definitivo da **obra de construção da Biblioteca do Pólo Avançado de Santo Antônio de Pádua**, Processo nº. 23069.060032/2004-15;

3 - Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA**, mat. SIAPE 1657914
- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, mat. SIAPE 306103
- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 053 09 de junho de 2009.**

Assunto: Remoção para exercício de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003882/2009-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 0306902, classe C, padrão 4, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Odontologia para o Instituto de Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 04 de 09 de junho de 2009.**

EMENTA: Designação dos professores para
Composição do Colegiado da
Unidade.

A Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº. 39.481 de 9 de janeiro de 2009), e considerando a DTS RFR/PURO 01/2009,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados, para comporem o Colegiado da Unidade da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, como representantes dos Departamentos de Ciência e Tecnologia (RCT) e Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR).

Representantes do RCT:

1. **Titular:** CARLOS BAZILIO MARTINS - matrícula SIAPE 1546939
Suplente: ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO - matrícula SIAPE 1667623
2. **Titular:** MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES - matrícula SIAPE 3254392
Suplente: IARA TAMMELA - matrícula SIAPE 1642571
3. **Titular:** FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI - matrícula SIAPE 1671775
Suplente: SILVANA ROSSETTO - matrícula SIAPE 1333577
4. **Titular:** STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO - matrícula SIAPE 1549610
Suplente: LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO Viera - matrícula SIAPE 1548146
5. **Titular:** OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA - matrícula SIAPE 1562747
Suplente: FLÁVIO SILVA MACHADO - matrícula SIAPE 1672367

Representantes do RIR:

1. **Titular:** RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO – matrícula SIAPE 2576358
Suplente: ADRIANA RAMOS – matrícula SIAPE 2487549
2. **Titular:** PAULO ROBERTO MATTOS – matrícula SIAPE 0307956
Suplente: FERNANDO ANTONIO FEITOZA matrícula SIAPE 0307669
3. **Titular:** ADRIANA RUSSI TAVARES MELLO matrícula SIAPE 1547707
Suplente: DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO matrícula SIAPE 1549599
4. **Titular:** CLÁUDIA CARVALHO DANTAS – matrícula SIAPE 1671936
Suplente: CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – matrícula SIAPE 1298721
5. **Titular:** CRISTINA MARIA BRITES – matrícula SIAPE 1548156
Suplente: VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO – matrícula SIAPE 1110432

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 14 de 08 de junho de 2009.

EMENTA: Designa Comissão para destinação dos resíduos físicos, químicos e biológicos da Faculdade de Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **GERALDO RENATO DE PAULA** (Presidente) – SIAPE nº. 1478138-6 e **AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO** – SIAPE nº. 0308083-7 e os técnicos de laboratório **SHIHANE MOHAMAD COSTA** – SIAPE nº. 1479337 e **WILMAR JORGE DA SILVA** – SIAPE nº. 109335-8, para comporem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 026 de 08 de junho de 2009.

EMENTA: Designação de servidor

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT**, médica, matrícula SIAPE nº. 1164394, como coordenadora do Centro de Referência em Assistência à Saúde do Idoso/Serviço de Geriatria.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGP, Nº. 01 de 28 de janeiro de 2009.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores:

- **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, representante do Departamento de Física (GFI);
- **CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA**, representante do Departamento de Geometria (GGM) e
- **EVANDRO VIEIRA DE BARROS**, representante do Departamento de Engenharia de Produção (TEP),

2- para, sob a presidência do Prof. Evandro Vieira de Barros, procederem análise e parecer sobre o pedido de revalidação de diploma obtido no estrangeiro do requerente **JAVIER ARMANDO MELO CADIMA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA HELENA CAMPOS S. DE MELLO
Coordenadora da Graduação em Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 09 de 03 de junho de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** - UFF Mat. SIAPE Nº. 0311516, **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** - UFF Mat. SIAPE Nº. e **CLEMAX COUTO SANT'ANNA** UFRJ para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestrandia Alessandra Fernandes Mello Pimentel intitulada: "Evolução clínica de lactentes após episódio de bronquiolite viral aguda" para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Professor Associado de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFF
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 02 de 19 de maio de 2009.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão Organizadora do I ENREFAEB – Encontro de Arte Educadores/região Sudeste – Coordenação Geral: **ADRIANA RUSSI** (PURO/UFF); Comissão de Docentes: **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** – PURO/UFF, **DINAH GUIMARAENS** – PURO/UFF, **GUILHERME WERLANG** – GAT/UFF e Renata **CAMARGO** – PURO/UFF; Discentes Produção Cultural: **MARIAH GUEDES**, **MONICA PEREIRA** e **VIVIANE DE PAULA**; Comitê Científico: Presidente – **DINAH GUIMARAENS** (PURO/UFF), **GUILHERME WERLANG** (GAT/UFF), **RENATA CAMARGO** (PURO/UFF), **LEANDRO MENDONÇA** (PURO/UFF), **ANA BEATRIZ CERBINO** (PURO/UFF) e **ROSSI ALVES** (PURO/UFF).

2 - **Convidar** para a Coordenação Geral, **JACQUELINE MACDOWELL** (FAEB).

3 - **Convidar** para o Comitê Científico, **ISABELA FRADE** (UERJ).

4 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA BRITES
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 05 de 04 de junho de 2009.

EMENTA: Trata da designação dos Professores para
Compor Banca Examinadora de Processo
Seletivo para Professor Substituto do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS BAUER BOECHAT**, matrícula SIAPE nº. 030892-2, **CLAUDIO ALBERTO TÉLLEZ SOTO**, matrícula SIAPE nº. 2305219-7 e **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 030292-9, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do GQI, que acontecerá entre os dias 06 e 08 de julho de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 08 de 08 de junho de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

Considerando constituir-se medida de relevância o reconhecimento de que a Chefia do Laboratório de Reologia vem sendo exercida pelo Professor Roberto Guimarães Pereira desde a criação do mesmo,

RESOLVE:

1.- **Designar** o **Professor ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA** como Chefe do Laboratório de Reologia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 09 de 08 de junho de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

Considerando constituir-se medida de relevância o reconhecimento de que a Chefia do Laboratório de Termociências vem sendo exercida pelo Professor Roberto Guimarães Pereira desde a criação do mesmo,

RESOLVE:

1- **Designar** o **Professor ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA** como Chefe do Laboratório de Termociências.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica
#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO Nº. 606 de 15 de junho de 2009.

EMENTA: Cria e fixa diretrizes para a execução do Programa Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência na Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23069.002419/2009-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA BOLSA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, para atender aos estudantes de graduação que apresentem algum tipo de deficiência, com o intuito de facilitar a acessibilidade, permanência e formação acadêmica de qualidade.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- a) atender a estudantes portadores de deficiência motora, sensorial ou múltipla;
- b) possibilitar ao aluno com deficiência, arcar com despesas de deslocamento, aquisição de instrumentos pessoais indispensáveis e de apoio aos estudos;
- c) incentivar os estudantes com deficiência a prestar vestibular para a Universidade.

Parágrafo único – a concessão da bolsa não isenta a Universidade de prover material pedagógico específico para suprir necessidades dos estudantes.

Art. 3º - O Programa será vinculado ao Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, da Superintendência de Recursos Humanos – SRH, responsável pela coordenação e administração, cabendo, porém ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – Sensibiliza UFF, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – PROAC, o assessoramento técnico às coordenações de curso e acompanhamento dos bolsistas.

Art. 4º - O estudante deverá solicitar a bolsa ao Serviço Social / DAC, onde receberá instruções sobre a comprovação dos requisitos para o recebimento da bolsa.

Art. 5º - São requisitos para a concessão da bolsa:

- a) ser estudante de graduação de curso presencial;
- b) não receber outro tipo de bolsa da Universidade ou exercer atividade remunerada pública ou privada;
- c) apresentar deficiência de natureza motora, sensorial ou múltipla de acordo com as definições do Art. 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- d) estar inscrito em pelo menos 04 (quatro) disciplinas no semestre letivo;

- e) a existência de vagas;
- f) a avaliação de natureza socioeconômica.

Art. 6º - A avaliação socioeconômica considerará as condições da família e os gastos decorrentes de despesas com o acesso e materiais didático-pedagógicos específicos.

Art. 7º - A avaliação de que trata o item c) do art. 5º deverá ser feita a partir de documentação comprobatória e entrevista com uma comissão de especialistas, indicados pelo Sensibiliza – UFF.

Art. 8º - A duração da bolsa será de 10 meses, podendo ser renovada por até um ano além da média de anos de duração oficial do curso.

Parágrafo primeiro: A renovação terá por base os seguintes critérios:

- a) cursar no mínimo 04 (quatro) disciplinas no semestre letivo;
- b) ter o aproveitamento em 75% das disciplinas por semestre letivo;

Parágrafo segundo: Na ocorrência de deficiências temporárias ou reversíveis, poderá ser concedida a bolsa, por um prazo determinado, cabendo ao representante do Serviço Social – DAC e do Sensibiliza – UFF a determinação do mesmo, respeitados os demais critérios estabelecidos nesta Norma;

Art.9º - A prioridade na ocupação da vagas será dada pela avaliação socioeconômica.

Art. 10º - Serão disponibilizadas inicialmente 30 vagas, podendo ser ampliado de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFF.

Parágrafo único: O Serviço Social – DAC fornecerá ao Sensibiliza – UFF e aos coordenadores dos respectivos cursos a que pertençam os estudantes selecionados, a listagem dos bolsistas, a cada exercício.

Art. 11º - As vagas não preenchidas no início do exercício poderão ser ocupadas no decorrer do ano, considerando a fila de espera, ou na ausência desta, o atendimento a novas solicitações.

Art. 12º - Os recursos financeiros para as despesas com o Programa serão previstos pela Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN em consonância com o DAC.

Art. 13º - O valor da bolsa será de R\$350,00 sendo reajustado de acordo com o valor das bolsas sociais.

Art. 14º - O pagamento da bolsa será feito através de conta-corrente, até o 5º dia útil de cada mês através do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, mediante documentação apresentada pelo DAC.

Art. 15º - A bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) por solicitação do estudante;
- b) no abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- c) no esgotamento do número de anos estabelecido no art.8º;
- d) por exercer atividade com vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa;
- e) por não apresentar frequência mínima exigida no curso, sem justificativa, por prazo superior a 30 dias.

Art. 16º - Na ocorrência do não atendimento ao Parágrafo Primeiro, do artigo 8º e ao item e) do artigo 15º, uma comissão formada por um representante da Coordenação do Curso a que pertença o estudante, um representante do Sensibiliza – UFF e um representante do Serviço Social – DAC, emitirá parecer sobre a renovação ou o cancelamento da bolsa.

Art. 17º - Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Direção do DAC ou em conjunto com o Sensibiliza – UFF, de acordo com as respectivas atribuições.

Art. 18º - Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####